# PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 354, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Anulação da Portaria nº 153/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 21 da Lei nº 20.121/2019 combinado com o inciso VII do artigo 16 do Decreto nº 9.177/2021, considerando os autos judiciais nº 0001557-70.2024.8.16.0095, tramitado na 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, já transitado em julgado e conforme o protocolo 22.442.989-4,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ANULAR a Portaria nº 153, de 25 de junho de 2024 publicada no Diário Oficial nº 11.688, de 26 de junho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de outubro de 2026

ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904

Assinado de forma digital por ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904
Dados: 2026.10.22 10:09:55 -03'00'

Altair Sebastião Dorigo

**Diretor-Presidente/IDR-Paraná**